

PORTARIA N.º 293, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 29 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde à servidora **OCILEI FATIMA DAL' PISSOL**, reintegrando a mesma às funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 29 de julho de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município